



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.653, DE 3 DE AGOSTO DE 2016**

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art. 3º da Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1999,

### **DECRETA:**


**ART. 1º.** Fica nomeado o Senhor 1º TEN PM **MARCO ANTÔNIO CATENA DE ANDRADE**, como membro representante do COMANDO DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, composto pelo Decreto nº 4.990, de 23 de janeiro de 2013, em substituição ao Senhor 1º TEN. PM MAXIMILIANO SALES SPESSOTTO.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de agosto de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas